

Prot. Nº/	Unanimidade ( ) Aprovado ( )	Despachado
Em/	Rejeitado ( ) Sessão de / /	Em/
	Presidente	Presidente

que encantou além das terras do jequitibá"

## PROJETO DE LEI № 038/2024

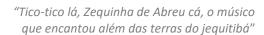
Institui no Município de Santa Rita do Passa Quatro, o "Dia da Pessoa Idosa", a ser comemorado no dia 1º de outubro de cada ano.

- **Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro o "Dia das Pessoas Idosas" a ser comemorado, anualmente, no dia 01º de outubro.
- **Art. 02°.** A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro.
- **Art. 03°.** O Poder Executivo poderá por meio de suas Diretorias realizar palestras, debates, aulas e seminários de discussão na data instituída, para conscientização e divulgação de informação acerca do envelhecimento da sociedade, bem como, dos direitos da pessoa idosa.
- Art. 04º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Professor José Gonso", 18 de março de 2.024

Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges

1º Secretário





## **JUSTIFICATIVA**

Comemorado no dia 1º de outubro, o Dia do Idoso tem objetivo envolver a sociedade na temática do envelhecimento e lembrar a importância de garantir os direitos e cuidados dos idosos. Para isso, a Câmara Municipal sugere a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro uma programação especial com temas voltados ao assunto

Envelhecer é um episódio vital, porém, sentir-se velho é um processo afetivo e emocional. A quantidade de idosos no mundo está aumentando, tornando-se urgente nos prepararmos para esse fenômeno, promovendo saúde e qualidade de vida. O papel dos idosos na construção da sociedade é vital e devem ser mantidos projetos de qualidade de vida, bem como esforços por parte da família em reintegrá-los ao cotidiano.

A lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, institui o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

A data existe para que todos façam uma reflexão sobre a situação do idoso na sociedade, ou seja, sua realidade em questões ligadas à saúde, convívio familiar, abandono, sexualidade, aposentadoria, entre outros assuntos.

Saber lidar com o passar do tempo é importante na vida de todos nós da sociedade.

Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges 1º Secretário